

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2013 de 01 de abril de 2013**

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), usando da competência que lhe concede o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

**RESOLVE:**

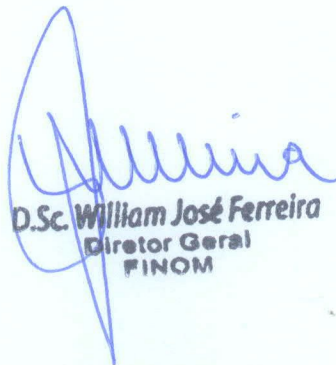
Artigo 1º - A partir da data de publicação da presente Portaria Interna **fica terminantemente proibido colocar carteiras escolares fora da sala de aula, bem como, mesmo não as colocando, fazer uso das mesmas fora da sala de aula, durante os dias e horários letivos.**

Artigo 2º - Os discentes que estiverem em desacordo com essa determinação serão penalizados nos termos do artigo 91 do Regimento Interno da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 01 de abril de 2013



**D.Sc. William José Ferreira**  
Diretor Geral  
FINOM